|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1473975/2022 |
| INTERESSADO | Gerência de Atendimento  |
| ASSUNTO | Atribuição Profissional  |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1593/2023

Aprova entendimento quanto à atribuição profissional do arquiteto e urbanista e dá outra providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente na sede da AMRIGS - Sala Multiuso - 2º Andar (Av. Ipiranga, 5311 - Partenon, Porto Alegre - RS), no dia 27 de fevereiro de 2023, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/BR DPAEBR nº 006-03/2020, a qual *“*aprova as orientações e esclarecimentos sobre questionamentos referentes às atividades e atribuições profissionais e campos de atuação dos arquitetos e urbanistas, e referentes à exercício, disciplina e fiscalização da profissão*”*;

Considerando a Deliberação Plenária DPO/RS nº 1522/2022, a qual “aprova procedimento interno para atendimento a consultas referentes às atividades e atribuições profissionais e campos de atuação dos arquitetos e urbanistas”;

Considerando a consulta realizada por profissional ao Setor de Atendimento do CAU/RS através do protocolo 1473975/2022, de dúvida acerca da atribuição para projeto arquitetônico, projeto estrutural, execução e laudos técnicos para atracadouros e trapiches;

Considerando que a Deliberação nº 046/2022 da CEP-CAU/BR sobre “Consulta da Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil sobre a atribuição e competência dos arquitetos e urbanistas para atividades relacionadas às construções sob, sobre e nas águas, para aprimoramento de normas internas”, abrange o tema objeto desta deliberação;

Considerando a Deliberação nº 009/2023 CEF-CAU/RS que propõe consulta ao CAU/BR sobre manifestação plenária referente a atribuição profissional do arquiteto e urbanista para projeto arquitetônico, projeto estrutural, execução e laudos técnicos de Atracadouros e Trapiches.

**DELIBEROU por:**

1. Aprovar o entendimento de os profissionais arquitetos e urbanistas possuem atribuição para o desenvolvimento de projeto arquitetônico, projeto estrutural, execução e laudos técnicos de atracadouros e trapiches;
2. Determinar à Gerência de Atendimento o encaminhamento breve do retorno da demanda ao solicitante;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 17 (dezessete) votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lídia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Três e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Emilio Merino Dominguez, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, José Daniel Craidy Simões, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Artico e Rinaldo Ferreira; e 03 (três) ausências, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Magali Mingotti, e do conselheiro Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 27 de fevereiro de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**141ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |
| --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1593/2023 - Protocolo nº 1473975/2022 |
| Nome  | **Favorável** | **Contrário** | **Abstenção** | **Ausência** |
| 1. Aline Pedroso da Croce
 |  |  |  | X |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
 | X |  |  |  |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa
 | X |  |  |  |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone
 | X |  |  |  |
| 1. Emilio Merino Dominguez
 | X |  |  |  |
| 1. Evelise Jaime de Menezes
 | X |  |  |  |
| 1. Fábio Müller
 | X |  |  |  |
| 1. Fausto Henrique Steffen
 | X |  |  |  |
| 1. Gislaine Vargas Saibro
 | X |  |  |  |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm
 | X |  |  |  |
| 1. Jose Daniel Craidy Simões
 | X |  |  |  |
| 1. Lídia Glacir Gomes Rodrigues
 | X |  |  |  |
| 1. Magali Mingotti
 |  |  |  | X |
| 1. Márcia Elizabeth Martins
 | X |  |  |  |
| 1. Orildes Tres
 | X |  |  |  |
| 1. Pedro Xavier de Araújo
 | X |  |  |  |
| 1. Rafael Ártico
 | X |  |  |  |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa
 | X |  |  |  |
| 1. Rodrigo Spinelli
 |  |  |  | X |
| 1. Silvia Monteiro Barakat
 | X |  |  |  |
| TOTAL DE VOTOS | 17 |  |  | 03 |
|  |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Plenária Ordinária nº 141** |
| **Data:**27/02/2023 **Matéria em votação:** DPO-RS 1593/2023– Atribuição Profissional.  |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (17) Ausências (03) Total (20)  |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |